

Proposta n.º JF 65/2018

Procedimento A01A/2018– Aquisição de serviços para a prática de Nataç o e Hidrogin stica S nior

Considerando as Freguesias disp em de atribui es no dom nio da “Cultura, tempos livres e desporto”, por for a da al nea d) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual reda o.

Considerando que compete   Junta de Freguesia a promo o na execu o de projetos de “intervens o comunit ria nas  reas social, cultura e desporto”, de acordo com o disposto na al nea t) do n.º 1 do artigo 16.º do referido diploma.

Considerando que a promo o de h bitos de vida saud vel e o combate ao aparecimento de fatores de risco para a sa de, devem ser assumidos como prioridade na estrat gia de a o das autarquias, que assim contribuem para o refor o da qualidade vida e do bem-estar da comunidade.

Considerando a vontade expressa pela popula o s nior da Freguesia na pr tica de atividade f sica, nomeadamente hidrogin stica.

Considerando que este projeto de nata o procura de uma forma mais justa possibilitar atividade de desporto em piscina a mais fregueses e quase todas as idades.

Considerando a exist ncia de uma piscina no Complexo afeto aos Bombeiros de AgualvaCac m e a n o exist ncia em Agualva de mais nenhuma piscina.

Com este novo projeto de nata o e hidrogin stica, procura-se de uma forma mais justa possibilitar atividade de desporto em piscina a mais fregueses e quase todas as idades, com as seguintes carater sticas:

- **Hidrogin stica S nior:** cinco turmas para seniores (**+ 55 anos**) com 30 participantes por turma, num total de **150 participantes**, duas vezes por semana;
- **Nata o Pura Para Todos:** tr s turmas para adultos (**21 a 54 Anos**) com 10 participantes nossos por cada, num total de **30 participantes**, duas vezes por semana;
- **Nata o Jovem:** duas turmas para jovens (**6 a 20 anos**), com 15 participantes em cada turma, num total de **30 participantes**.

Considerando que se encontra cumprido o estipulado no n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, C digo dos Contratos P blicos.

Considerando que a presente aquisi o de servi os encontra-se identificada com o c digo CPV N.º 92620000-3 – Servi os relacionados com o desporto.

Considerando que a Proposta n.º JF 05/2018, de 08 de fevereiro, que aprovou a abertura do Procedimento n.º A01/2018 – Aquisi o de servi os   AHBVAC, para a pr tica de hidrogin stica e Nata o, que veio a ficar deserta e de que resultou a revoga o da decis o de contratar atrav s da Proposta n.º JF 64/2018 - Revoga o do Procedimento n.º A01/2018 – Aquisi o de servi os   AHBVAC, para a pr tica de hidrogin stica.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. Lançar o procedimento de aquisição de serviços em regime de **ajuste direto**, nos termos da subalínea ii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos;
2. Convidar a "**Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de AgualvaCacém**" a apresentar proposta;
3. Aprovar a despesa para 2018 correspondente ao preço base, no montante de **€37.284,00** (trinta e sete mil duzentos e oitenta e quatro euros), ao qual acresce o IVA legalmente aplicável;
4. Aprovar o convite e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos.

AgualvaCacém, 08 de março de 2018

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 65/2018

Procedimento A01A/2018 – Aquisição de serviços para a prática de Natação e Hidroginástica Sénior

Deliberação: Aprovada Reprovada
 Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Helena Cardoso	X
2º Vogal Cristina Mesquita	X
3º Vogal Ricardo Varandas	X
4º Vogal Victor Ferreira	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2018.03.08 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: Helena Cardoso
 O 2º Vogal: Cristina Mesquita
 O 3º Vogal: _____
 O 4º Vogal: _____